



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 18/2025
(Lei nº 14.133/2021)

Inexigibilidade de Licitação (art. 74), inciso III, da Lei nº 14.133/2021

Nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº 18/2025 da Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos e ratifico a inexigibilidade de licitação, com fundamento no Art 74, *inciso III*, da lei nº 14.133/2021, para a contratação da empresa MARCIALILIANE BARBOZA KURZ, CNPJ: 43.503.599/0001-99, para a contratação de profissional habilitado para a XI Conferencia Municipal de Assistência Social. Desta forma, autorizo a contratação, no valor de R\$1.300,00 (um mil e trezentos reais), pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da assinatura do instrumento de contrato.

Registre-se e publique-se.

Boa Vista do Incra, 18 de Julho de 2025.

Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra

CERTIFICO QUE
O processo de Nº IL 18/2025
foi protocolado nesta data no ~~processo~~ processo,
Prestado Municipal de Boa Vista do Incra/RS
Em 21/07/2025
De responsabilidade Yasmim Reges